



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº , de de de 2019.

Dispõe sobre a denominação de espaço público que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O espaço público localizado na rua Octávio Cavalentino Martinelli, entre as ruas Dr. Leonel Benevides Resende e Lourenço Canova, no jardim São Sebastião, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se **“Boulevard Bolívar Gonçalves”**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Comerciante Emérito”**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de de 2019.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 429/2019, de 05 de agosto de 2019.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal